

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022

Processo Licitatório nº.: 120/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº.: 008/2021

Fiscal do Contrato: Iago Luiz Santos e Flavio Diorgenes Cassimiro.

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva.

Objeto Contratual: Contratação de serviços de engenharia consultiva para estudos de alternativas técnicas, partida e pré-operação do sistema de esgotamento sanitário construído e sem início de operação na sede do município.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **PHOENIX CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **32.752.946/0001-09**, situada na Rua Helena Antipoff, nº 200, Bairro Centro, **IBIRITE/MG**, CEP 32400-218, telefone (31) 8905-1695, e-mail phoenixconstrutoraeng@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Joao Victor Do Vale Nacif Sampaio, inscrito no CPF nº. 082.285.416-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 120/2021 – Tomada de Preços nº. 008/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

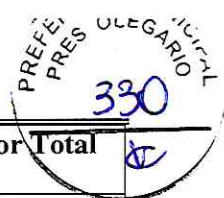
1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Fiscal do Contrato, o Gerente Municipal de Convênios e Contratos Sr. Iago Luiz Santos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de 25%, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:



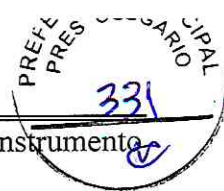
Item	Descrição	Unid.	Quant. Inicial	Quant. Aditada	Valor Unitário	Porcentagem de aumento	Valor Total
PHOENIX CONSTRUTORA LTDA							
0001	ESTUDO DE ALTERNATIVA DE PROCESSO S DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE - SES	UN	1	0,25	R\$25.317,95	25%	R\$31.647,44
0002	VERIFICAÇÃO HIDRÁULICA DA REDE EXISTENTE - RCE - SES	KM	10	2,50	R\$1.094,08	25%	R\$13.676,00
0003	ESTUDO DE ALTERNATIVA PARA AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DO SISTEMA EXISTENTE	UN	1	0,25	R\$17.468,40	25%	R\$21.835,50
0004	VISITA TÉCNICA - CONSULTOR	DIA	24	6	R\$2.012,50	25%	R\$60.375,00
0005	CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	HS	180	45	R\$312,50	25%	R\$70.312,50
Total do Fornecedor: R\$197.846,44							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 21 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva

PHOENIX CONSTRUTORA LTDA
Joao Victor Do Vale Nacif Sampaio

TESTEMUNHAS: I -

Flavio Diorgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -

Iago Luiz Santos – CPF: 121.798.376-74